Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

INDICAÇÃO N°_____, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a instalação de fraldários nos banheiros dos PSFs do Município, para a higienização de crianças de colo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito garantir que os pais ou responsáveis por crianças usuárias de fralda, tenham acesso a uma área que permite a realização da higienização adequada caso seja necessário enquanto tiver aguardando serem atendidos. A utilização de fraldas demanda cuidados tais como a troca de fraldas em intervalos regulares para manter o bem estra da criança.

EDNA MARIA
Vereadora - PSB